

**RESOLUÇÃO CONSUN 16/2016**

**CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARQUITETURA PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS DA REDE DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2016, constante do Parecer CONSUN 11/2016 – Processo CONSUN 11/2016, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica criado o curso de pós-graduação *lato sensu* em Arquitetura para os Espaços Físicos da Rede de Saúde da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Arquitetura para os Espaços Físicos da Rede de Saúde, por meio da Resolução CONSEPE 29/2016, em 29 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de setembro de 2016.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**

Anexo à Resolução CONSUN 16/2016

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
ARQUITETURA PARA OS ESPAÇOS FÍSICOS DA REDE DE SAÚDE  
MATRIZ CURRICULAR**

Currículo: 0001-LS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH Teórica	CH Prática	CH TOTAL
LS2497	Engenharia e Instalações	32	-	32
LS2498	Formação e atuação profissional	16	-	16
LS2499	Legislação, Aprovações e Estudos de Caso	16	16	32
LS2500	Patrimônio e Sustentabilidade	24	8	32
LS2501	Planejamento Arquitetônico das Unidades Assistenciais, Normatização e Biossegurança	40	8	48
LS2502	Planejamento Arquitetônico das Unidades de Diagnósticos e Terapia Apoio Técnico, Logístico e Administrativo	32	8	40
LS2503	Planejamento Arquitetônico de diferentes EAS que compõe a Rede de Saúde e Humanização na Saúde	64	-	64
LS2504	Sistema de Saúde e Planejamento	64	-	64
LS2505	Sustentabilidade, Programa de Gestão de Resíduos nos Serviços de Saúde (PGRSS)	28	4	32
LS2506	Trabalho de Conclusão de Curso	30	60	90
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>104</b>	<b>450</b>